



# CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra



## TERMO DE DISPENSA – 014/2020

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas: **EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, nos itens **06, 07, 10, 11, 12, 20, 21 e 29** no valor de **R\$ 198,95** (cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) **COMERCIAL GLICIA LTDA**, nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 09, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27 e 28** no valor de **R\$ 529,23** (quinhentos e vinte e nove reais e vinte três centavos) e **SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, nos itens **08, 13, 18, 19 e 22** no valor de **R\$ 43,17** (quarenta e três reais e dezessete centavos), sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentar a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 771,35** (setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), para aquisição de material consumo, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2020.

Afonso Cláudio, em 03 de setembro de 2020.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executivo do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, para contratação das empresas: **EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, nos itens **06, 07, 10, 11, 12, 20, 21 e 29** no valor de **R\$ 198,95** (cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) **COMERCIAL GLICIA LTDA**, nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 09, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27 e 28** no valor de **R\$ 529,23** (quinhentos e vinte e nove reais e vinte três centavos) e **SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, nos itens **08, 13, 18, 19 e 22** no valor de **R\$ 43,17** (quarenta e três reais e dezessete centavos), sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentar a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 771,35** (setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), para aquisição de material consumo, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2020, nos, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 03 de setembro de 2020.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu